



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUNAS/RS

Tunas/RS, 02 de setembro de 2026 – quarta-feira – Edição 01 – Lei Municipal 1281/2021

MUNICÍPIO DE TUNAS/RS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2026

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tunas/RS, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, RATIFICA o processo de contratação direta por Dispensa de Licitação nº 19/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para planejamento, organização e execução integral de Concurso Público Municipal do Município de Tunas/RS, abrangendo todas as etapas necessárias à realização do certame.

Fica contratada a empresa OBJETIVA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 00.849.426/0001-14, com sede na Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Bela Vista, CEP 90.480-003, Porto Alegre/RS, pelo valor total de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

A presente contratação é ratificada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as demais disposições legais aplicáveis.

Tunas/RS, 02 de setembro de 2026.

Paulo Henrique Reuter
Prefeito Municipal